



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 200 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora por concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando portaria nº 191/2024, emitida pelo Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do quadro de servidores públicos efetivos, por concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora *Rossane Schneider*, portadora da cédula de identidade RG nº 5.058.760-6, detentora do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula 477-1.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL